



## *Prefeitura do Município de Itajobi*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 45.126.851/0001-13**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO.** A Prefeitura Municipal de Itajobi, na pessoa de sua Excelência o Prefeito Municipal Sr. Gilberto Roza, **RESOLVE:**

I – Em face do não comparecimento da empresa classificada em primeiro lugar para a assinatura do contrato e, nos termos do artigo 64 § 2º da Lei 8.666/1993, decide **CONVOCAR**, a empresa **CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA EPP**, na pessoa de seu representante legal, segunda classificada no processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**, para querendo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada assinar contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de uma ponte sobre o Córrego Barreiro, Rua João Bolsoni, Bairro Acapulco, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o Projeto, Orçamento, Cronograma, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e demais documentos em anexo, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços.

Itajobi, 13 de Maio de 2016.

**GILBERTO ROZA**  
Prefeito Municipal

**KELLI CRISTIANE NONATO PAULELA**  
Setor de Licitações